



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

---CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO-----

---JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 07 de fevereiro de 2019, a requerimento de SOCIEDADE TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE ANTÓNIO ROCHA LIMA E FILHO LDA., contribuinte número 504378082, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1279 (mil duzentos e setenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de outubro de 2007, a favor de SOCIEDADE TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE ANTÓNIO ROCHA LIMA E FILHO LDA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em MATOS, sitio da CACHADA, freguesia de MEADELA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 12 de novembro de 2018, 23 de novembro de 2018 e 15 de janeiro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. -----

-----As alterações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos 6195, 6197, 6203, 6205, 6229, 6231 e 6233, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 4590, 4591, 4594, 4595, 4607, 4608 e 4609, respetivamente da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 129,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 234,00 m².-----

-----3. O número de pisos do Lote 3 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0-----

-----4. A área de implantação do Lote 4 passa a ser de 129,00 m².-----

-----5. A área de construção do Lote 4 passa a ser de 234,00 m².-----

-----6. O número de pisos do Lote 4 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0-----

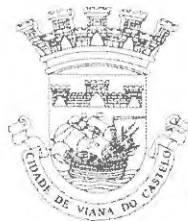
-----7. A área de implantação do Lote 7 passa a ser de 129,00 m².-----

-----8. A área de construção do Lote 7 passa a ser de 234,00 m².-----

-----9. O número de pisos do Lote 7 passa a ser de:-----

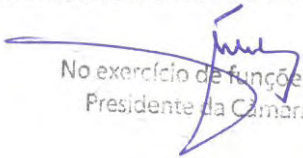
-----Acima cota soleira, 2-----

47



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Abaixo cota soleira, 0-----
-----10. A área de implantação do Lote 8 passa a ser de 129,00 m².-----
-----11. A área de construção do Lote 8 passa a ser de 234,00 m².-----
-----12. O número de pisos do Lote 8 passa a ser de:-----
-----Acima cota soleira, 2-----
-----Abaixo cota soleira, 0-----
-----13. Alteração ao polígono de implantação do lote 20, sem alteração à sua área.-----
-----14. Alteração ao polígono de implantação do lote 21, sem alteração à sua área.-----
-----15. Alteração ao polígono de implantação do lote 22, sem alteração à sua área.-----
-----Não há obras de urbanização a realizar-----
-----Não há cedências ao domínio público. -----
-----As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----
-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.-----
-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 07 de fevereiro de 2019, a requerimento de SOCIEDADE TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE ANTÓNIO ROCHA LIMA E FILHO LDA., contribuinte número 504378082, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 1279 (mil duzentos e setenta e nove), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de outubro de 2007, a favor de SOCIEDADE TÉCNICA CONSTRUÇÃO DE ANTÓNIO ROCHA LIMA E FILHO LDA, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em MATOS, sitio da CACHADA, freguesia de MEADELA, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 12 de novembro de 2018, 23 de novembro de 2018 e 15 de janeiro de 2019, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.-----

-----As alterações introduzidas reportam-se aos artigos urbanos 6195, 6197, 6203, 6205, 6229, 6231 e 6233, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 4590, 4591, 4594, 4595, 4607, 4608 e 4609, respetivamente da referida freguesia e são as seguintes:-----

-----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal-----

-----1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 129,00 m².-----

-----2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 234,00 m².-----

-----3. O número de pisos do Lote 3 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0-----

-----4. A área de implantação do Lote 4 passa a ser de 129,00 m².-----

-----5. A área de construção do Lote 4 passa a ser de 234,00 m².-----

-----6. O número de pisos do Lote 4 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0-----

-----7. A área de implantação do Lote 7 passa a ser de 129,00 m².-----

-----8. A área de construção do Lote 7 passa a ser de 234,00 m².-----

-----9. O número de pisos do Lote 7 passa a ser de:-----

-----Acima cota soleira, 2-----

-----Abaixo cota soleira, 0-----

-----10. A área de implantação do Lote 8 passa a ser de 129,00 m².-----

-----11. A área de construção do Lote 8 passa a ser de 234,00 m².-----

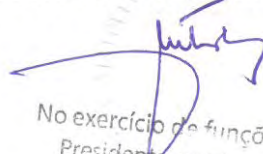
-----12. O número de pisos do Lote 8 passa a ser de:-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Acima cota soleira, 2-----
-----Abaixo cota soleira, 0-----
-----13. Alteração ao polígono de implantação do lote 20, sem alteração à sua área.-----
-----14. Alteração ao polígono de implantação do lote 21, sem alteração à sua área.-----
-----15. Alteração ao polígono de implantação do lote 22, sem alteração à sua área.-----
-----Não há obras de urbanização a realizar-----
-----Não há cedências ao domínio público.-----
-----Não há outras alterações às condições daquele alvará.-----
-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos
no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro em 07 de fevereiro de 2019.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,-----


No exercício de funções do
Presidente da Câmara.